



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

PORTARIA N. 668/2023

“PRORROGA A SITUAÇÃO FUNCIONAL DE CONSELHEIRA TUTELAR QUE ESPECIFICA”

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN, Prefeita Municipal de Vargem Bonita Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de conformidade com o artigo 103, VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a situação funcional da Conselheira Tutelar **“TAISA DA SILVA HOFSTATTER”** – apesar do término do mandato ser em 31 de dezembro de 2023 – pelo motivo de estar afastada em Benefício Auxílio Doença e posterior Licença Maternidade concedidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 2º - O prazo de prorrogação passa a ser de 01 de janeiro de 2024 até o término do benefício de licença maternidade.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Vargem Bonita-SC, 28 de Dezembro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN
Prefeita Municipal

JANAINE ANTUNES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Finanças